



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e vinte e dois minutos, por meio de ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a quarta sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, e com a presença dos conselheiros titulares (ou substituindo o titular): Luiz Diniz, Ronney Boloy, Saulo Bohrer, Luane Fragoso, Maurício Maynard, André Mello, Bianca Tempone, Alexandre Martinez, Everton dos Santos, Marta Máximo, Frederico de Oliveira, José Maurício, Ricardo Alexandre, Gilberto Alexandre, Roberto Borges, Daniel Cavalcanti, Bernardo Gomes, Célia Machado, Lais Amaral, Talita de Oliveira, Renato Lanna, Dayse Pastore, Sheila Cristina, José André, Alexandre Guimarães, Glaucia Domingues, Felipe Felix, Felipe Ferreira, Maurício Maynard, Jorge de Souza e Manuel Lourenço. Convidados: Ângelo da Silva, Valeria Marques, João Dias, Hilário Gonçalves, Ana Clara da Cunha, Myrna da Cunha, Elton Gomes e Renata Moura. Abrindo a Sessão pelo **Expediente Inicial - 2ª e 3ª Sessões Ordinárias e 1ª Sessão Extraordinária**, O Presidente abriu o microfone ao pleno para manifestação. A Conselheira Marta comentou que houve um comunicado junto da convocação da presente reunião informando a impossibilidade de prorrogação dos mandatos que se encerraram. Solicitou que fosse compartilhado o parecer da PROJU que foi mencionado no comunicado, e solicitou também um esclarecimento sobre a demora para o processo de eleição, haja vista que essa questão foi mencionada em reuniões anteriores do CEPE. O Conselheiro João reforçou os esclarecimentos solicitados pela conselheira Marta. O Presidente comentou que na 3ª sessão ordinária, que foi a primeira presidida pela gestão eleita, a questão da eleição para as cadeiras com os mandatos que estavam próximos de se finalizar foi colocada como item de pauta. A presidência, naquela reunião, propôs que se criasse uma comissão eleitoral do CEPE para o andamento desse processo, porém não houve voluntários para a composição. A presidência começou a se movimentar em busca de ferramentas tecnológicas, em face das dificuldades encontradas para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

o processo eleitoral da CPPD, e também dos processos eleitorais do CONEN, do CODIR e  
30 para os Diretores das Uneds, e foi encontrada uma solução reconhecida pela SETEC no final  
de junho, para início de testes pelo DTINF, com uma ferramenta que foi utilizada na eleição  
da CPPD na semana corrente. Quanto à impossibilidade da prorrogação, foi solicitado um  
parecer à procuradoria jurídica, onde foi indicado que a questão deveria ser pautada no  
próprio CEPE, e que não caberia a prorrogação para mandatos vencidos. Com as férias  
35 docentes, não foi possível convocar uma extraordinária. Independente disso, as comissões  
foram mantidas, em respeito aos trabalhos dos conselheiros. A Conselheira Marta comentou  
que compreende as dificuldades envolvidas nesse processo, e solicitou o compartilhamento do  
parecer, porque acredita que nesse documento podem conter esclarecimentos. Sobre a questão  
da comissão da CEPE, comentou que caso a mesma tivesse sido criada, as dificuldades  
40 estariam presentes da mesma forma. O Presidente solicitou a esta secretaria o envio do  
parecer aos conselheiros. O Conselheiro João comentou que como os representantes eleitos  
dos TAE e docentes estão com os mandatos vencidos, as discussões serão feitas apenas pelos  
membros indicados por diretorias e representações. Perguntou se ocorrerão outras sessões  
ordinárias sem a presença de conselheiros eleitos. O presidente comentou que existem as  
45 representações do CONEN, do COPEP e CONEX, que são eleitos. O Conselheiro João  
concordou com a presidência, mas que tem a preocupação com a ausência de representações  
com direito a voto, reduzindo a democracia no CEPE. O presidente comentou que compartilha  
dessa preocupação, e que a Direção-Geral está trabalhando para a realização de todas as  
eleições que estavam pendentes. Nesse intuito, a questão foi colocada na pauta da presente  
50 reunião, e reforçou que gostaria que houvesse uma comissão interna do CEPE, já  
apresentando a solução do Helios Voting para uso no processo. O Conselheiro João propôs  
que enquanto todas as cadeiras eleitas não estejam ocupadas, que não fosse colocado em pauta  
para votação nenhuma decisão importante que mereceria o voto de todas as representações;  
que se suspendam as sessões ordinárias enquanto não ocorrerem as eleições, para que as  
55 decisões não sejam tomadas apenas por uma parte do pleno. O presidente perguntou o que  
significaria questões importantes, pois na ordem do dia consta a questão da eleição. O  
Conselheiro Ângelo perguntou se não seria possível, na presente sessão, se deliberar sobre a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

prorrogação dos mandatos. O Presidente respondeu que não, pois os mandatos já terminaram, como foi orientado pelo parecer da procuradoria. O Conselheiro Ângelo comentou que nesse caso concorda com a proposta do Conselheiro João, e que apresentou essa questão três meses  
60 antes do fim dos mandatos. Perguntou qual seria a situação do Conselheiros com mandatos vencidos na presente reunião, se seriam só como convidados. O Presidente confirmou que sim. O Conselheiro João sugeriu que na presente sessão somente a questão da comissão eleitoral seja apreciada, e que se suspendam as sessões ordinárias até as eleições, uma vez que  
65 não é possível definir o que é ou não tema importante. O presidente comentou que não se opõe à proposta, e revisou o encaminhamento do Conselheiro João, para o entendimento do pleno, se seria a não ocorrência de sessões enquanto não houver a recomposição das cadeiras eleitas no CEPE, mas que haveria uma excepcionalidade para a composição de uma comissão eleitoral. O Conselheiro João confirmou. O Presidente comentou que esse encaminhamento é  
70 uma questão de ordem, em face da necessidade de recomposição dos mandatos das cadeiras eleitas no CEPE, com a única exceção para a composição da comissão eleitoral. Caso não existam novas manifestações, que se coloque para a deliberação do pleno em acatar ou não a proposição. O Conselheiro Saulo perguntou quanto tempo levaria o processo eleitoral, para se pensar sobre essa suspensão das reuniões do CEPE. O Presidente comentou que depende do  
75 trabalho da comissão, que precisam ser definidos o período de campanha, mas acredita que levaria em torno de um mês. O Conselheiro Saulo perguntou quando será a próxima sessão ordinária. O presidente respondeu que será em 04 de novembro. O Conselheiro Renato comentou que também está na condição de mandato vencido, mas que enquanto membro da comissão da RAD gostaria que essa aprovação ocorresse o mais rápido possível, pois é uma  
80 questão que a comunidade espera há um bom tempo. Caso a proposta do Conselheiro João seja aprovada, gostaria que a comissão fosse convidada para a reunião que vier a tratar da RAD. O presidente garantiu a presença dos membros da comissão, em reconhecimento ao trabalho realizado. O Conselheiro Felipe Felix comentou que todos querem a plena composição das cadeiras do CEPE, porem tem uma preocupação sobre os temas que precisam ser discutidos, como as questões da portaria 1124 e da RAD. Acredita que o processo eleitoral  
85 não deva ser feito de forma corrida, devido a importância de uma representação no CEPE. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Conselheiro Ângelo comentou que embora o CEPE tenha 30 cadeiras, e que as cadeiras com mandatos vencidos são apenas 6, as representações TAE e discentes não tem representações em outras cadeiras que não sejam eleitas. Pelo o que tem acompanhado, as eleições que estão  
90 ocorrendo duram 30 dias, e que se poderia convocar uma reunião extraordinária após a eleição. O Presidente comentou que todas as cadeiras discentes são de indicações do CONEN, CONEX e COPEP. O Conselheiro André Mello comentou que entende a preocupação do Conselheiro Ângelo, mas que tem a preocupação com temas da ordem do dia que precisam ser deliberados. Propôs que para esses pontos, na eventual formação de um consenso, que  
95 ocorra a votação, e para os pontos que se manifestem divergências, que se transfiram para uma próxima reunião do CEPE. Dessa forma se conseguiria contemplar as manifestações apresentadas e por uma questão de respeito ao trabalho das comissões. O Conselheiro Saulo reforçou a importância das representações eleitas recompostas, porém colocou para reflexão que há uma diferença qualitativa entre o que acontece na presente reunião e o que aconteceu  
100 em passado recente, e que não acredita que a constituição democrática do CEPE está em risco; pode-se pensar sim em adiar as reuniões até que ocorra a recomposição, mas deve-se deixar claro que existe um cenário onde eleições estão sendo realizadas, e que os membros com mandatos vencidos estão tendo o direito a fala, e que já teve esse direito cerceado. Comentou que existem temas urgentes para a comunidade docente, como a RAD. Teme que o  
105 debate fique empobrecido com a ausência dessas representações. O Conselheiro Alexandre Martinez comentou que a RAD tem praticamente 80% votada, e que seja mantida a discussão. O Conselheiro Hilário comentou que a prorrogação dos mandatos deveria ter sido providenciada entre junho e julho. Uma vez que o dano está feito, esse dano não pode ser aumentado, e que as questões urgentes devem ser deliberadas. Existe uma questão de  
110 assimetria, visto que existem conselheiros com mandatos prorrogados que poderão votar. Propôs que na presente reunião se deve tentar pelo menos realizar uma pauta mínima, haja vista as questões urgentes. O Presidente comentou que a última reunião foi em julho, quando os mandatos TAE já estavam vencidos, e que os mandatos dos docentes expirariam em 11 de julho. Sobre os atos da intervenção, sem nenhuma consulta, comentou que existem outros atos  
115 que talvez não concordaria, e que a atual gestão escolheu a legalidade e a boa prática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

administrativa. Apresentou que existem três encaminhamentos: a proposta do Conselheiro João, de que na presente sessão apenas seja deliberada a composição da comissão eleitoral, e que se suspendam as reuniões até a recomposição das cadeiras; a proposta do Conselheiro André Mello, de que se avance na pauta, onde houver o consenso que ocorra a votação, onde  
120 surgir alguma divergência, que se adie a discussão para outra reunião, com as cadeiras recompostas; e a proposta do Conselheiro Alexandre Martinez, que se delibere somente a questão da comissão eleitoral e a RAD. Abriu o microfone para manifestações sobre o entendimento dos encaminhamentos ou apresentação de outras alternativas. O Conselheiro Alexandre propôs ao Professor João se gostaria de unificar as propostas, caso negativo, retira  
125 sua proposta. O Conselheiro João comentou que a proposta apresentada pela mesa está correta, e sobre a proposta do Conselheiro Alexandre, comentou que, considerando uma visão de democracia plena não considera possível votar os 20% restantes da RAD sem o voto de todas as representações, principalmente dos docentes. O Conselheiro Alexandre retirou sua proposta. O Presidente apresentou as duas propostas restantes. **Proposta 1:** de que na presente  
130 sessão apenas seja deliberada a composição da comissão eleitoral, e que se suspendam as reuniões até a recomposição das cadeiras eleitas do CEPE, a saber dos docentes do ensino médio e técnico, docentes do ensino superior e TAEs. **Proposta 2:** de que se avance na pauta, onde houver o consenso que ocorra a votação, onde surgir alguma divergência, que se adie a discussão para outra reunião, com as cadeiras recompostas. Perguntou se os conselheiros têm  
135 o entendimento pleno das propostas. Colocou as propostas em regime de votação. A **proposta 2 foi aprovada** com 11 votos dos Conselheiros Luiz Diniz, Ronney Boloy, Maurício Maynard, André Mello, José Maurício, Ricardo Alexandre, Gilberto Alexandre, Roberto Borges, Sheila Cristina, Alexandre Guimarães e do Presidente Maurício Motta. A proposta 1 recebeu 6 votos dos Conselheiros Luane Fragozo, Saulo Bohrer, Alexandre Martinez, Everton dos Santos, Marta Máximo, Frederico de Oliveira. O Conselheiro Bernardo Gomes se  
140 absteve. O Conselheiro João comentou que pelo resultado da votação se observa a polarização, e o quanto a ausência dos votos dos mandatos vencidos impactam a democracia do CEPE. O Presidente comentou que essa foi a decisão do pleno. O Conselheiro André Mello comentou que se construa um consenso nos pontos da pauta, e onde não for possível



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

145 que seja adiada a discussão. O Conselheiro Saulo, em resposta a uma manifestação do chat, comentou que na Uned da Maria da Graça atuava como gerente acadêmico, e que desde quando assumiu a direção nessa Uned, sempre defendeu a realização das eleições para as Direções das Uneds. O CONPUS de Maria da Graça sempre teve liberdade para fazer questionamentos. Quando assumiu a Direção, não houve nenhum questionamento por colegas da Uned, e por isso não se sente constrangido em exercer essa função provisoriamente. O Conselheiro Felipe Felix comentou que não está havendo cerceamento, e sim um entrave jurídico. Lembrou que durante o período da intervenção foi censurado, o que não está ocorrendo no momento. Lembrou que as questões da RAD e da portaria 1124 foram resultado de um amplo processo participativo. Trata-se de uma questão conjuntural que está a caminho de ser resolvida. O Conselheiro João comentou que não concorda com a manifestação do Conselheiro Felipe e que tem uma outra visão da instituição. Lembrou da última sessão do CEPE antes da intervenção, quando foi constituída a comissão da RAD, quando ouviu uma conversa paralela entre dois conselheiros, quando se comentou “eles estão formando a maioria na comissão”, e outro conselheiro comentou “não se preocupa não, porque na hora de votar é a gente que decide”. Comentou que sempre buscou a representatividade plena no CEPE, e que sempre foi acusado quando criticava o conselho como chapa branca. O Conselheiro Ângelo comentou que respeita a decisão do pleno e os colegas, e que não tem nenhuma crítica a quem ocupa provisoriamente a Direção das Uneds. Como representante TAE fica muito indignado, pois o conselho seguirá para deliberação sem essa representação, que é tão importante para a instituição. O Conselheiro José Maurício comentou que foi eleito duas vezes para a coordenação do curso técnico em edificações, depois foi eleito para o CODIR, e hoje está na Direção de Extensão. Anteriormente, a DIREX teve como titular uma servidora TAE, a Maria Alice. Lembrou do início da intervenção, quando ocorreu uma reunião em um prédio do MPF, e tentaram impedir sua entrada por falta de cadeira. Lembrou quando os Diretores eleitos das Uneds começaram a ser exonerados no período de intervenção sob o motivo de ato discricionário. A questão do CEPE será resolvida, com a criação da comissão eleitoral para eleger os novos representantes. O presidente prosseguiu para a aprovação das atas das **2ª e 3ª Sessões Ordinárias e 1ª Sessão Extraordinária**, e abriu o microfone ao pleno. Na ausência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

de manifestação, colocou em **votação as atas, que foram aprovadas** com os votos favoráveis  
175 dos Conselheiros Luiz Diniz, Ronney Boloy (aprova a 3ª sessão ordinária, abstenção para as  
restantes), Luane Fragoso, Maurício Maynard, Saulo Bohrer, André Mello, Bianca Tempone,  
Alexandre Martinez, Everton dos Santos, Marta Máximo, Frederico de Oliveira, José  
Maurício, Ricardo Alexandre, Gilberto Alexandre, Roberto Borges (aprova a 3ª sessão  
ordinária, abstenção para as restantes), Daniel Cavalcanti, Sheila Cristina, Alexandre  
180 Guimarães, Bernardo Gomes, Célia Machado (aprova a 3ª sessão ordinária, abstenção para as  
restantes) e do Presidente Maurício Motta. O Presidente prosseguiu para a **Ordem do Dia,**  
**item de pauta 2.1 Eleição de representantes Docentes e TAEs,** e reiterou a necessidade da  
composição de uma comissão eleitoral, para que no dia 04 de novembro as cadeiras do CEPE  
estejam recompostas, considerando toda a discussão que já foi realizada. Abriu o microfone.  
185 Os Conselheiros Felipe Felix, José Mauricio e Célia Machado se voluntariam para a  
composição da comissão. O Presidente agradeceu a disponibilização dos Conselheiros. O  
Presidente prosseguiu para o **item de pauta 2.2 Proposta de novo Regulamento de**  
**Avaliação de Desempenho para fins de Aprovação em Estágio Probatório e Progressão**  
**Funcional dos Docentes do Cefet/RJ (RAD),** e comentou que já foram discutidas várias  
190 partes do documento em reuniões anteriores, e convidou a comissão que produziu a proposta  
para que se continue a análise do documento. O Conselheiro Hilário comentou que acredita  
que 90% do documento já foi analisado, estando a discussão já nos anexos. O Presidente  
pediu um momento ao Professor Hilário para dar posse ao Conselheiro Jorge Neto, suplente  
discente do COPEP. O Presidente retornou para a análise do documento da RAD. A  
195 Conselheira Marta comentou que sua suplente anotou que na última reunião que discutiu a  
RAD a discussão foi pausada com a inclusão de produtos de tecnologia social no inciso II, art.  
2º do Capítulo II do Anexo I. A Conselheira Sheila comentou que não esteve presente na  
última reunião, porém conversou com a conselheira Talita, que lhe informou que havia ficado  
uma dúvida entre depósito e registro de patente, e que foi mencionada a necessidade de  
200 inclusão de produtos de comunicação e de tecnologias sociais, que fazem parte da avaliação  
dos programas de pós-graduação realizados pela CAPES. Quando se fala em tecnologias  
sócias se fala de uma empresa ou organização social cujo o desenvolvimento se reverte em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

benefício para a sociedade, e que são fruto de pesquisa. Quando se fala de produtos de comunicação, são entrevistas para a mídia, lives, que também são fruto de pesquisa. O  
205 Conselheiro Ricardo sugeriu que na parte de produção técnica seria a inclusão de desenvolvimento de produtos e protótipos, pois são importantes em muitas áreas da engenharia. O Professor Hilário sugeriu que os itens de produtos de comunicação e tecnologias sociais fossem unificados. O Conselheiro Ricardo sugeriu que se incluía uma alínea adicional para sua sugestão, podendo ser em sequência ao item “registro de patente”,  
210 com o texto “desenvolvimento de produto/protótipo/processo”. O Presidente comentou que a análise está sendo feita por destaque, e ao final da análise, não havendo manifestação, o texto está automaticamente aprovado. A Conselheira Sheila comentou se em algum momento no texto existe a observação de que esses produtos de comunicação, materiais didáticos e tecnologias sócias são resultados de projetos de pesquisa desenvolvidos. Por exemplo, quando  
215 se fala em produtos de comunicação, não serviria qualquer live, mas sim uma live que tenha alguma relação com um resultado de projeto de pesquisa. O Presidente perguntou a Conselheira se seria necessário inserir um detalhamento. A Conselheira Sheila comentou que talvez a inclusão de algum item que explicasse do que se tratam esses produtos. A Conselheira Marta comentou que a Conselheira Charlene lhe passou uma anotação referente a  
220 alínea “e” que dizia “definição: o produto implica na existência de um intermediário tecnológico para que a comunicação se realize. Trata-se, portanto, de produto midiaticado. Mídia compreende o conjunto das emissoras de rádio, de televisão, de jornais, de revista, do cinema e das outras formas de comunicação de massa, bem como das recentes mídias sociais em suas diversas plataformas. Exemplos: a- programas de mídia; b- programas de veículo de  
225 comunicação; c- programas de mídia social. Não se aplica: participação de docentes e discentes em programas de mídia ou mídia social sem que o autor participe do processo de elaboração do produto, o qual deverá estar aderente ao PPG”. Sugeriu que esses produtos sejam vinculados à pesquisa, e não à programa de pós-graduação, pois eventualmente a pessoa pode fazer uma pesquisa fora do âmbito da pós-graduação. Sugeriu também que todos  
230 os produtos sejam vinculados à pesquisa. O presidente observou que esse inciso está dentro do capítulo de pesquisa e inovação, e entende que a origem da produção já parte da pesquisa. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Conselheira Marta comentou que para um melhor entendimento do docente no preenchimento da planilha seja melhor colocar ao lado “material didático com base em pesquisa”, “produtos de comunicação com base em pesquisa”, para explicitar. O presidente concordou com a  
235 Conselheira Marta. A Conselheira Sheila sugeriu que o texto do inciso III fosse alterado para “produção técnica relacionada a resultados de pesquisa, composta de”. O Presidente concordou e consultou o pleno. A Conselheira Marta e o Professor Hilário concordaram com a sugestão. O Professor Hilário perguntou se a proposta do Conselheiro Ricardo também foi acolhida, que seria a inclusão de um item abaixo da alínea “c”, sendo “desenvolvimento de  
240 produto/protótipo/processo”. Perguntou se “produtos de tecnologia social” seria colocado separado de “produtos de comunicação”. A Conselheira Sheila disse que acredita que deva ficar separado, porém iria verificar como consta no documento da CAPES, e verificou que esses produtos ficam separados. O Professor Hilário disse que “produtos de tecnologia social” ficará como letra “f”, e “produtos de comunicação” ficará como letra “g”. O Presidente  
245 prosseguiu com a análise do documento. A Conselheira Marta perguntou sobre os incisos IV e V, pois a instituição ainda não tem uma legislação interna que preveja relações com entidades privadas, e por isso discorda da manutenção do inciso IV. O Presidente comentou que existe uma comissão do CODIR que está elaborando uma resolução, e que na última reunião desse colegiado foram renovadas a participação de duas fundações, a FACC e FUNCATE. A  
250 Conselheira Marta agradeceu a informação, porém comentou que o inciso IV vai para além das fundações, e como ainda não existem essas relações consolidadas, inserir isso na RAD acelera um processo que ainda não está bem esclarecido para a comunidade. O Presidente comentou que existem os períodos de atualização da RAD, e que o docente que trabalhar com essas questões não poderia pontuar na RAD. Talvez se poderia incluir essa questão no texto,  
255 porém aguardando a legislação específica para que se possa pontuar na RAD. Colocou para o pleno analisar. O Conselheiro Ricardo comentou que hoje é possível fazer um acordo de parceria sem envolver dinheiro, com o INT, INPI, na área de tecnologia. O Professor Hilário comentou que não tem clareza sobre esse ponto, mesmo com a possibilidade, mas como seria a avaliação do docente para pontuação, e qual seria a contrapartida para a instituição.  
260 Comentou que é a favor dessas parcerias, mas que deve haver uma regulamentação interna. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Conselheiro Ricardo comentou que hoje se faz um projeto com todos os dados, e se faz um acordo entre o CEFET-RJ e alguns laboratórios, o que já é feito, com assinaturas das procuradorias, coordenadores, dirigentes. O Professor Hilário comentou que é muito difícil se falar em inovação sem um link com o setor privado. O Presidente perguntou se existe um  
265 consenso com a manutenção do item com o aguardo de legislação específica, ou se não se inclui o item no texto. Solicitou a manifestação da Conselheira Marta. A Conselheira Marta comentou que essa questão pode aparecer em outras partes do documento, porém se preocupa com essa questão de entidade privada, quais seriam esses interesses privados, e que essa é uma discussão muito mais profunda do que incluir um item na RAD, que passa pelo o que é  
270 educação pública, de se fazer privatização por dentro, e que essa discussão transcende a RAD. Não é favorável a essa inclusão e que respeitará a decisão do pleno. O Professor Hilário comentou que foi decidido que só questões consensuais avançariam, e sugeriu que esse item seja retirado para que o CEFET-RJ possa debater e avançar sobre essa questão, normatizando. O Conselheiro Ricardo sugeriu que se retire a “entidade privada” e se inclua “entidades  
275 públicas e institutos de ciência e tecnologia”. A Conselheira Marta comentou que esses casos já são possíveis, com colegas que já tem projeto nesse sentido. O Conselheiro Ricardo comentou que quando se regulamentar a questão, o texto volta para alteração. Pois são parcerias importantes para a instituição. O Presidente revisou a deliberação, com a retirada do inciso IV. O Conselheiro Ricardo comentou sobre a possibilidade de se alterar o texto do  
280 inciso IV, retirando a parte de “entidades privadas”, incluindo “órgãos públicos”. O Presidente apontou que essa é uma outra propostas, e sistematizou a proposta do Conselheiro Ricardo, que seria a alteração do texto do inciso IV para “coordenar e participar de projetos de cooperação envolvendo órgãos públicos e institutos de Ciência e Tecnologias (ICTs)”. A Conselheira Marta concordou. O Professor Hilário releu o texto proposto, e perguntou sobre o  
285 inciso V. A Conselheira Marta sugeriu que se retire “tecnológica”, mantendo somente “pesquisa”, para ficar mais amplo. O Professor Hilário sugeriu a inserção também de “e inovação”. A Conselheira Marta concordou. O Conselheiro Everton perguntou se esses itens IV e V serão incluídos na tabela. O Professor Hilário respondeu que sim. O Presidente prosseguiu com a análise do documento. Avançou-se para o Capítulo III, Das Atividades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

290 Artísticas e Produção Intelectual. O Professor comentou que esse tema foi um avanço para a RAD, pois essas atividades não eram consideradas anteriormente. Prosseguiu-se para o Capítulo IV, Das Atividades de Extensão. O Conselheiro Ricardo colocou uma dúvida sobre quando se faz parcerias de transferência de tecnologias, se essa questão entraria nessa parte. O Presidente comentou que na parte de inovação caberia essa atividade. Avançou-se para o

295 capítulo V, Das Atividades Complementares. A Conselheira Marta comentou que as revistas hoje têm geralmente uma estrutura de editor chefe e de diretores abaixo, com o trabalho cotidiano. Sugeriu que não fosse somente o editor chefe, mas que se considere qualquer membro da editoria. O Professor Hilário comentou que essa questão está contemplada no inciso VII, alínea “f”. A Conselheira Marta sugeriu que se incluía a CCE no inciso IV, alínea

300 “c”. O Conselheiro Ricardo comentou que a CCE é permanente, sendo portariada. O Presidente comentou que a alínea “b” contempla a CCE. Comentou a manifestação do Conselheiro Ronney no chat, que sugeriu base de dados tipo I e tipo II para o caso do editor em chefe e o corpo editorial. O Presidente comentou que essa questão já foi incluída na questão do editor chefe e do editor convidado. Prosseguiu-se com a análise do documento. O

305 Conselheiro Ricardo comentou que curso de capacitação tem que ser aprovado na comissão de capacitação, passando por comissão de colegiado, comissão do campus, DEPES ou DEMET. O Presidente comentou que talvez se incluía no texto “quando devidamente aprovado”, ou algo semelhante. O Conselheiro Ricardo comentou que ficaria muito esquisito, pois o docente ficaria reprovado em todos os lugares com a possibilidade de pontuar. O

310 Professor Hilário perguntou como ficaria o texto. O Presidente sugeriu “desde que previsto e aprovado no plano de capacitação docente”. Avançou-se na análise do documento. O Conselheiro Ricardo sugeriu que poderia ser retirado o trecho “Como exemplo: reforma e ampliação de rede elétrica da Unidade de Nova Iguaçu”, do § 10. O Presidente concordou. Prosseguiu-se para o CAPÍTULO V, Da Sistemática de Pontuação. A Conselheira Marta

315 comentou sobre a questão das semanas, que é uma dificuldade que tem sido encontrada pelos colegas, com relação a quantidade de semanas disponíveis para orientação, e a quantidade de semanas utilizadas. Comentou que o parecer da CPPD no processo do colega Elton não tem base na RAD atual. O Presidente comentou que se pode mais a frente definir essa questão. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

320 Conselheiro Ricardo sugeriu fazer uma cópia do que está na parte final da planilha e inserir  
aqui na RAD. O Presidente perguntou ao Professor Hilário como ficou a questão da  
pontuação dos itens incluídos hoje, se já foram incluídas. O Professor Hilário comentou que  
será necessário o debate sobre a pontuação. Sobre a questão levantada pela Conselheira  
Marta, o Professor Hilário comentou que no Anexo II do documento proposto, na planilha  
Atividades de Ensino – Orientação, a nota (7) diz “Considerar a pontuação máxima para  
325 orientações/supervisões completas. Caso contrário, considerar pontuação proporcional ao  
tempo de orientação/supervisão efetivamente realizada”. A Conselheira Marta comentou que  
o que estabelece o tempo de orientação é o edital ou tipo de atividade. Por exemplo, no caso  
de mestrado e doutorado, é uma coisa contínua. No caso da extensão ou da monitoria, quando  
o prazo pode ser de 9 ou 10 meses, o total só pode ser 9 ou 10 meses. Perguntou se isso é  
330 consenso e como escrever isso no texto. O Conselheiro Ricardo comentou que quando se  
coloca o tempo total para a orientação, é o tempo que você tem naquele interstício de 2 anos.  
Exemplo: eu sou avaliado por dois anos, se eu oriento mestrado, eu teria 104 semanas; se eu  
oriento TCC, no caso do maracanã, que são 18 semanas letivas, eu teria em dois anos 72  
semanas disponíveis. Nesse total de 72, quantas semanas eu orientei? Eu posso ter orientado  
335 um mês, dois meses, um ano, depende do meu período de progressão. Aquela parte que tem  
de semanas, poderia vir na planilha pré-preenchida de acordo com o tipo de orientação,  
porque os períodos de progressão variam de pessoa para pessoa. A Conselheira Marta  
comentou que depende das orientações. Exemplo, na monitoria o período de orientação é de  
março a dezembro; se eu orientei de março a dezembro, eu cumpri 100% de orientação desse  
340 aluno. O Conselheiro Ricardo comentou que na planilha tem atividades que são contínuas e  
atividades por semestre. A Conselheira Marta comentou que a planilha deve refletir o texto, e  
isso não está no texto. O Conselheiro Ricardo comentou que sua progressão é em novembro, e  
que sempre pega pedaços de uma orientação. Por isso se estabelecer um critério que pegue o  
número máximo de semanas disponíveis e quanto você trabalhou é mais justo com todo  
345 mundo; acha que é mais fácil de trabalhar. O Presidente comentou que um docente que pegue  
uma IC de um período de um ano, ele nunca vai ter a pontuação máxima, apesar da previsão  
do edital ser aquele ano. Observou que a questão é a base para a proporcionalidade, pois se é



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

estabelecido um total fixo, o docente nunca vai ter a pontuação total, mesmo tendo cumprido o previsto no edital. Após uma sequência de argumentações, considerando o avanço sobre o documento, e que a Renata Moura, presidente da comissão da portaria 1124, próximo item de pauta, precisou se ausentar, a presidência sugeriu que a discussão da RAD continue em uma reunião extraordinária na próxima semana, bem como extraordinárias para os itens de pauta 2.3 e 2.4. A Conselheira Marta e o Professor Hilário concordaram. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão às treze horas e cinquenta minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Ryan Siqueira de Barros, na qualidade de Secretário, e pelo Presidente, Maurício Saldanha Motta.

360

---

Maurício Saldanha Motta  
Presidente

---

Ryan Siqueira de Barros  
Secretário